ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA Nº 002 DE 29 DE FEVEREIRO DE 1.996

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Srª. GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS, E DÁ OUTRAS PRO VIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgância deste Município;

RESOLVE

I - Exonerar a partir de 29 de Fevereiro de 1.996, de suas ações junto a Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, a Srª. GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 29 / 02 /1996 a 29 / 03 /1996
Campinápolis-MT, 29 de 02 de 1996
Responsável

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 29 de Fevereiro de 1.996

PUBLICADO
EM 29 / 02 /1996
Responsável

ODÉNIR ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Registro 002
Livro 001
Folha 001
Data 29-02-02
Responsável